



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 207, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Designa funcionário para assessorar a Conselheira e Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, a Sra. Ariane Yumi de Almeida Rocha, em reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CEPC-CFC) no dia 26 de agosto de 2026, das 9h às 16h, em Brasília-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Dirceu de Fátima Zonatto para assessorar a Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, a Conselheira Ariane Yumi de Almeida Rocha, em reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CEPC-CFC), conforme Portaria CFC nº 041/2026, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2026, das 9h às 16h, em Brasília-DF.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 12º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento ao funcionário Dirceu de Fátima Zonatto, de 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 1.267,50 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, bem como concessão de passagens, conforme estabelece Resolução CRCPR nº 797/2018, cujo deslocamento ocorrerá com ida em 25/08/2026 e o retorno em 26/08/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 13/08/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492435** e o código CRC **9211E28D**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2026-66

SEI nº 1492435